



**SUBEMENDA ADITIVA À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL (FLS. 47 E 48) AO
PROJETO DE LEI Nº. 0169.3/2019**

Fica acrescida ementa à emenda substitutiva global (fls. 47 e 48) ao Projeto de Lei nº 0169.3/2019, com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para pessoas com deficiência em locais públicos e privados de lazer estabelecidos no Estado de Santa Catarina.”

Sala das sessões

Deputado Ricardo Alba